



## *Prefeitura Municipal de Canhotinho*

DECRETO Nº 052, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Inclusão de fontes de recursos em dotação orçamentária do Orçamento de 2019, nos termos do art. 120 da Lei nº 1.647, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 120 da Lei nº 1.647, de 23 de agosto de 2018, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019:

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 da Lei nº 1.647/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019, transcrito abaixo:

Art. 120. Com fundamento no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, ficam autorizadas alterações e inclusões de categoria econômica, grupos de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a fonte de recursos discriminada no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a fonte de recurso: 28 – Outros Convênios, conforme discriminação no Demonstrativo da despesa, Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

  
FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
PREFEITO





# MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
2086-8881-652

Página  
2 / 3

## Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

	Fixado	Empenhado	Empenhado até Período	A pagar não Liquidado
	Suplementado	Anulado	Anulado até Período	A pagar Liquidado
	Reduzido	Em Liquidação	Em Liquidação até Período	Total a Pagar
	Contingenciado	Liquidado	Liquidado até Período	
	Cancelado	Retido/Consignado	Retido até Período	
	Créditos Especiais	Pago	Pago até Período	
	Créditos Extraordinários	Pago+Retido	Pago+Retido até Período	Saldo Bloqueio Adm.
	Remanejamento Acréscimo			Saldo Demais Bloqueios
	Remanejamento Decréscimo			Saldo Disponível
	Total Cred. (Orçam./Adic.)			Total Disponível
<b>Total da Unidade Gestora</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			60.000,00
	60.000,00			60.000,00
<b>Total Geral</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			60.000,00
	60.000,00			60.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Canhotinho, Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC - Fundo Previdenciário, Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63



Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação  
2086-8881-652

Página  
3 / 3

**Balancete da Despesa**

**Filtros utilizados**

Despesa - Igual: 1014